



DESPACHO - RESPOSTAS ESCLARECIMENTOS

Processo nº 2524/2021 – Tomada de Preços nº 03/2021

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS VIADUTOS, PARQUES E PRÉDIOS PÚBLICOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA/SP.

Às licitantes,

QUESTIONAMENTOS:

1. DA TENSÃO NOMINAL: 90V a 305V: Compulsados o edital licitatório em tela, denota-se que o mesmo requer luminária pública de LED com tensão de 90~305Vac.

Todavia tal exigência limita a escolha a drivers de fabricantes estrangeiros além de esse nível de tensão estar muito além daquilo que é determinado como nível crítico de fornecimento pela ANEEL, conforme módulo 8 do PRODIST mostrado abaixo:

Tabela 5 – Pontos de conexão em Tensão Nominal igual ou inferior a 1 kV (380/220)	
Tensão de Atendimento (TA)	Faixa de Variação da Tensão de Leitura (Volts)
Adequada	$(350 \leq TL \leq 399)$; $(202 \leq TL \leq 231)$
Precária	$(331 \leq TL < 350$ ou $300 < TL \leq 403)$; $(191 \leq TL < 202$ ou $231 < TL \leq 233)$
Crítica	$(TL < 331$ ou $TL > 403)$; $(TL < 191$ ou $TL > 233)$

Figura 1 - Tabela 5 do Módulo 8 do PRODIST ANEEL, pág. 42

Levando-se em conta que o nível de tensão da rede CELESC no Município é de 220/380Vca e que as luminárias são componentes monofásicos (220Vac), o limite inferior para o NÍVEL PRECÁRIO de tensão seria de 191 Volts. Para o limite superior, o NÍVEL PRECÁRIO de tensão seria de 233 Volts. Sendo assim, solicitamos esclarecimento, se serão aceitos os produtos com tensão nominal de 100 a 250 Volts, como é o caso da Eletro Zagonel Ltda e de diversas outras.

2. DA GARANTIA DAS LUMINÁRIAS: Na mesma toada, o ato convocatório é inerte acerca da garantia das luminárias. Entretanto, norma vigente é clara ao dispor acerca da garantia a ser fornecida para as luminárias de LED, ou seja, que a mesma seja concedida por pelo menos 60 (sessenta) meses, conforme vejamos:



“Portaria nº. 20/2017 – Inmetro

ANEXO I-A – REQUISITOS TÉCNICOS PARA LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA QUE UTILIZAM TECNOLOGIA LED

A.1.2 - O folheto de instruções deve apresentar adicionalmente às marcações previstas na ABNT NBR 15129, as seguintes informações:

(...)

k) garantia do produto, a partir da data da nota de venda ao consumidor, sendo, no mínimo, de 60 meses;”

Desta forma, requer-se esclarecimento acerca da garantia do produto, considerando o apontado na norma e a garantia jurídica ao referida Órgão.

3. Os valores ofertados não deveriam ser iguais para os itens de igual descrição?

4. Caso positivo, tais divergências alteram o valor máximo final da planilha. Com isso, será publicada uma nova planilha retificada?

RESPOSTAS:

1. Os drivers devem operar em toda faixa de entrada de tensão 90-305V, desenvolvidos para alta eficiência, confiabilidade e durabilidade. São especificações e exigidas no edital, devem ser seguidas, e não da luminária que a licitante quer impor.

2. Consta no memorial descritivo que a CONTRATADA deverá apresentar garantias de todos os fabricantes dos materiais.

3. Os valores descritos nos itens: 1.3; 5.1; 3.4; 15.5; 3.13; 7.10; 7.9 e 21.2, foram valores fornecidos por cotação, que mesmo com descrição igual, as empresas cotaram valores diferentes para cada local a ser executado o serviço, portanto, deverá manter os valores descritos na planilha.

4. Quanto aos itens 1.2; 16.1; 2.2; 6.1; 3.10 e 7.6, de fato houve erro de digitação dos valores das tabelas indicadas, sendo necessário a correção desses itens.

Várzea Paulista, 24 de maio de 2021.

Atenciosamente,

Mayara Cristina Lopes dos Santos
Assessora para Legislação Aplicada ao Setor Público